



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1080/2007 174/07  
 Campo Mourão, 27/04/07 Horas 11:09

[Assinatura]  
 PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

04/05/07

[Assinatura]  
 PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>07 105 107</u>		
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando informações quanto à possibilidade de ser criada uma campanha em nosso Município para evitar o desperdício de água e energia. Em caso negativo, quais motivos, considerando que a maioria dos brasileiros está acostumada a esbanjar energia e água quando não são mais alertados quanto aos problemas que a falta destes recursos pode vir a causar no futuro? Em caso positivo, quando poderia começar a ser feita tal campanha?

### JUSTIFICATIVA:

Infelizmente, sem campanhas, a população deixa de lado hábitos do racionamento. De acordo com dados da imprensa, o brasileiro voltou a desperdiçar energia elétrica, cinco anos após o início do programa de racionamento que reduziu em



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB**

2

20% o consumo, numa adesão que, na época, foi comparada à campanha dos “fiscais do Sarney”. Segundo estimativa do Programa de Planejamento Energético da Coppe/UFRJ, o desperdício nas residências hoje chega a 20% do consumo.

O governo estima que há um potencial de economia de 7,2 mil megawatts (MW) médios para os próximos 10 anos, suficientes para eliminar a necessidade de uma nova usina quase do tamanho de Itaipu, a maior do Brasil.

Caso o crescimento econômico do País, que tem patinado em níveis abaixo de 3% ao ano, tivesse alcançado o índice pretendido de, pelo menos, 5%, a demanda por eletricidade estaria ainda maior.

É consenso entre especialistas que a população, responsável pelos melhores índices de redução de consumo, está abandonando hábitos incorporados durante o racionamento. De junho de 2001 a fevereiro de 2002, o consumo residencial caiu 25%. A principal razão é a falta de campanhas que reforcem a necessidade de usar a eletricidade de modo inteligente.

Todos concordam que houve ganhos permanentes durante a crise, principalmente com a troca de eletrodomésticos velhos por equipamentos mais eficientes. De fato, o consumo por residência hoje, na casa dos 151 quilowatts-hora (kWh) por mês, ainda é bem inferior aos 183 kWh por mês vigentes em 2000, volume que só deve ser atingido novamente em 2013. Mas alguns hábitos daquela época, como o uso de lâmpadas mais econômicas ou o maior controle no uso de eletrodomésticos começam a se perder.

O grande desafio, na verdade, é conseguir reduzir o consumo industrial, responsável pela maior parte da demanda de energia: 45%, enquanto o residencial fica em 25%; o comercial em 15%, e outros, como iluminação e administração públicas, em outros 15%.

**SALA DAS SESSÕES**, em 27 de abril de 2007.

**Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira**  
**Vereador PMDB**

## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

*não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

*não há qualquer óbice.*

a proposição é idêntica a outra (anexo)     Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

*não há qualquer óbice.*

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 02 de Maio de 2007.

  
.....  
**ELIAS DA SILVA**

**Chefe da Divisão Legislativa**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>1080</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

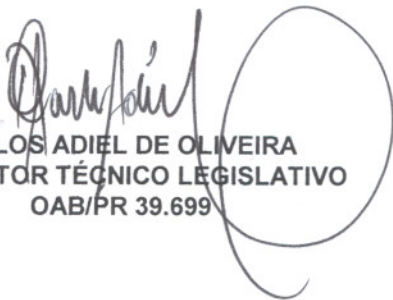
AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 3 / IV /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
**CARLOS ADIEL DE OLIVEIRA**  
 CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO  
 OAB/PR 39.699